



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 363/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: JORGE LUIS DORR, CNPJ 07.026.045/0001-84

OBJETO: Compra emergencial do equipamento ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO para atendimento dos pacientes que dependem do Sistema único de saúde, sendo utilizado nos procedimentos de profilaxia da saúde bucal, prevenindo doenças.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.820,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3501-344305208000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS - SEMSA

Portão/RS, 26 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.26 11:49:12 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/7498
Data de Entrada:	23/09/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	9775

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE	Identidade:	0
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fone Residencial:		Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 363/2024, solicitação 4269/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de ultrassom odontológico e jato de bicarbonato

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 23 de setembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4269****Centro de Custo:** 3 - SEMSA**Usuário Solicitante:** Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 18/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	1	10	301	35	1018	40	344905208000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	3501	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	
									Projeto: Reequipamento Secretaria de Saude		
									Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
									Fonte de Recurso: ACOES DE SAUDE		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA DA SAÚDE**Prazo de Entrega / Execução:** 27/09/2024**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3501	34903 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, design moderno e arrojado, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz 127 V - 60Hz / 220 V - 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima - 80 PSI / Mínima - 70 PSI Com registro na Anvisa Garantia de 1 ano.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Conforme item descrito, garantia de 12 meses.
JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial do equipamento descrito na solicitação para atendimento odontológico dos pacientes que dependem do Sistema Único de saúde, sendo utilizado nos procedimentos de profilaxia da saúde bucal, prevenindo doenças. Não tendo equipamento em estoque e não sendo possível o conserto de um equipamento devido ser muito antigo. A falta do mesmo gera a interrupção dos atendimentos odontológicos e interrupção de tratamentos dentários aos pacientes.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA
HORÁRIO DE ENTREGA: 08H ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

Justificativa: DESCRIÇÃO: Conforme item descrito, garantia de 12 meses.
JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial do equipamento descrito na solicitação para atendimento odontológico dos pacientes que dependem do Sistema Único de saúde, sendo utilizado nos procedimentos de profilaxia da saúde bucal, prevenindo doenças. Não tendo equipamento em estoque e não sendo possível o conserto de um equipamento devido ser muito antigo. A falta do mesmo gera a interrupção dos atendimentos odontológicos e interrupção de tratamentos dentários aos pacientes.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA
HORÁRIO DE ENTREGA: 08H ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

RECEBIDO
Em 19/09/24
[Assinatura]



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4269**

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4269
ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE APARELHO DE ULTRASSOM
ODONTOLÓGICO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **compra emergencial de aparelho de ultrassom odontológico**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **tendo em vista que o equipamento estragou e não há possibilidade de conserto, o que impossibilita a continuidade da prestação do serviço de saúde.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 19 de setembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 40333

M Dental Técnica

Revenda e Assistência Técnica Autorizada – CFT – RS 2000112047

JORGE LUIS DORR – ME Rua: Alberto Götselig, 123 Bairro: Centenário Montenegro – RS CEP – 95780-000	Fones: 51-3632 9286 / 9957 2162 CNPJ: 07.026.045/0001-84 Ins. Est.: 078/0084101 Email: jorge.dorr@sinos.net
--	--

Orçamento de Equipamento

Ao Município de Portão

AC Isabel – Setor de Compras Saude.

Item	QT D	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
02	01	Jetlax Sonic LED, marca Schuster. Ultrassom Piezoelétrico 32.000 Hz e Jato de Bicarbonato. Aplicações Periodontia Remoção do biofilme não mineralizado. placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. Remoção do biofilme mineralizado, tártaro sub e supra gengival. Endodontia Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. Dentística e Prótese Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intrarradiculares. Condensação de amálgama. Cimentação de inlays/onlays. Preparação Cavitária Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas. Ultrassom Piezoelétrico Caneta de ultrassom com iluminação LED para melhor visualização do campo de trabalho. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração	R\$ 4820,00	R\$ 4820,00

	como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%, com sugestão de regulagem conforme o modo de uso (Geral, Endo e Perio). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanham o equipamento: pontas T1, T2, T3 e T4. Acesse toda a linha de pontas, TIPS. FUNÇÃO ENDO Mais precisão para os seus procedimentos de endodontia. Jato de Bicarbonato Ponteira Alongada Caneta jato de bicarbonato com design exclusivo, proporcionando maior alcance em locais de difícil acesso. Peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção. Ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador de conteúdo. Reservatório com Iluminação e Aquecimento Reservatório confeccionado em ABS, com sistema de aquecimento do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Exclusividade Schuster. Dispositivo patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Características Especificações Outros Destaques do Jetlax Sonic LED Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de		
--	--	--	--

	pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha uma capa extra para caneta de ultrassom. Chave geral localizada na traseira do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Pedal de acionamento único.		
--	---	--	--

Validade: 30 dias.

Jorge Luis Dorr
CFT/CRT – RS – 2210596530.

Montenegro, 25 de Setembro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.026.045/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2004
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
JORGE LUIS DORR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG DENTAL TECNICA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALBERTO GOTTSEELIG	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 95.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO MONTENEGRO	UF RS
-------------------------------	---	-------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conta-cpd@brturbo.com.br	TELEFONE (51) 3632-1746
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2004
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 11:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE LUIS DORR
CNPJ: 07.026.045/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:53 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **3A79.6B87.814B.E764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JORGE LUIS DORR**

CNPJ base: **07.026.045/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30618771**
Autenticação: **40938096**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JORGE LUIZ DORR, CNPJ 07026045000184, Endereço - RUA ALBERTO GOTTSEELIG 123 / CENTENARIO / MONTENEGRO / RS / 95780-000.

26 de setembro de 2024, às 11:29:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f7db4ca483c4cde984464a2a6e42d1bd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

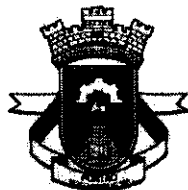
Nome/Razão Social : 6524 - JORGE LUIS DORR
CPF / CNPJ : 07.026.045/0001-84
Endereço : RUA ALBERTO GOTTSELIG, 0123
Bairro : CENTENARIO
Cidade / UF / CEP : MONTENEGRO / RS / 92510840

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

Montenegro, 26 de Setembro de 2024

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.montenegro.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

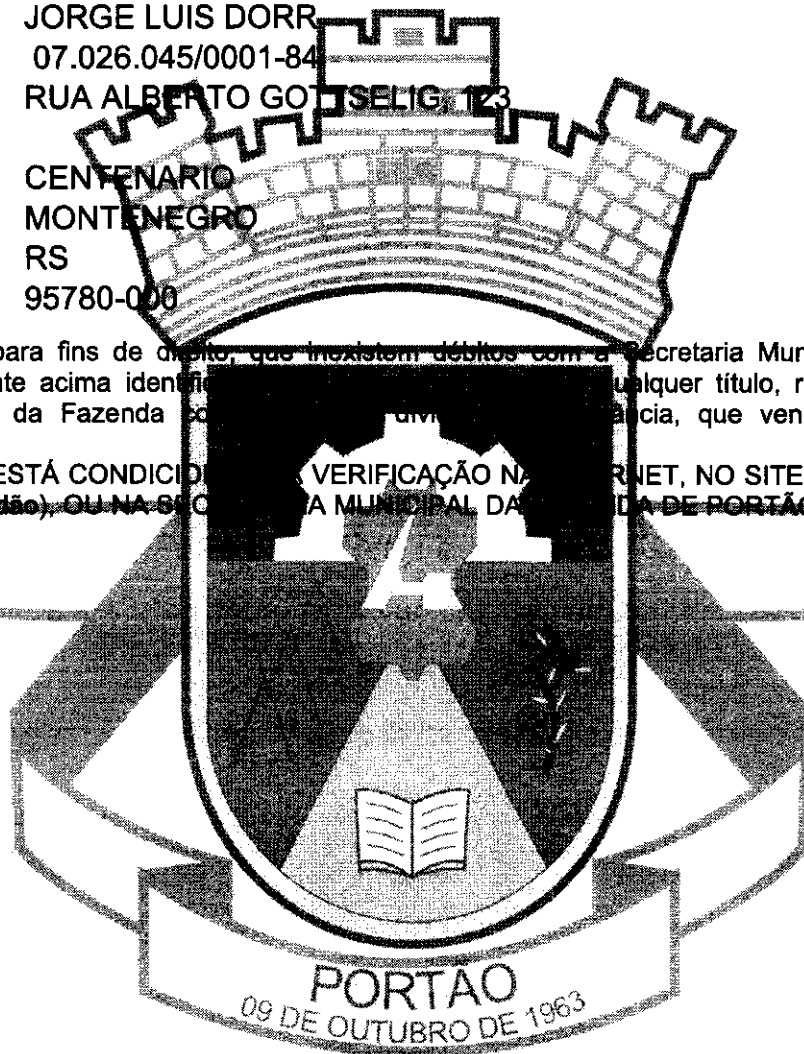
Certidão Ano/Número: 2024/6889

Dados do Contribuinte

Razão Social: JORGE LUIS DORR
CNPJ: 07.026.045/0001-84
Endereço: RUA ALBERTO GOTTSELIG, 123
Complemento:
Bairro: CENTENARIO
Cidade: MONTENEGRO
Estado: RS
CEP: 95780-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de apurar a existência de dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3520

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.026.045/0001-84
Razão Social: JORGE LUIS DORR
Endereço: RUA ALBERTO GOTTSEELIG 123 / CENTENARIO / MONTENEGRO / RS / 95780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091818411405463209

Informação obtida em 26/09/2024 11:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIS DORR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.026.045/0001-84

Certidão nº: 66328348/2024

Expedição: 26/09/2024, às 11:26:07

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIS DORR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.026.045/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3057

Pesquisa realizada entre 25/09/2024 11:16:07 e 26/09/2024 11:29:02

Relatório gerado no dia 26/09/2024 11:30:10 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: ultrassom com jato de bicarbonato odontológico chave liga/desliga, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, sintonia automática de frequência, ajuste do nível da potência ultrassônica, escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4 / 22		1	R\$ 4.572,38 (un)	R\$ 4.572,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL		Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 UASG: 987033	08/08/2024	R\$ 4.790,00
Valor Unitário					R\$ 4.790,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA		03452299000103-1-000149/2024	26/08/2024	R\$ 5.131,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		23086176000103-1-000026/2024	29/07/2024	R\$ 4.990,00
3	75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR		22669_1132023	16/11/2023	R\$ 3.378,50
Valor Unitário					R\$ 4.499,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.572,38					
Valor Global:					R\$ 4.572,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: ultrassom com jato de bicarbonato odontológico chave liga/desliga, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, sintonia automática de frequência, ajuste do nível da potência ultrassônica, escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos

Preço Estimado: R\$ 4.572,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.572,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ultrassom com jato de bicarbonato odontológico chave liga/desliga, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, sintonia automática de frequência, ajuste do nível da potência ultrassônica, escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em peri odontia, endodontia ou geral, caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor, caneta do jato de bicar com ponteira autoclavável, pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada, sistema eletropneumático sincronizado com válvulas.	



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL	Data: 08/08/2024 16:06
Objeto: Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para a aquisição e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades da Estratégia de Saúde da Família Centro IV, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 / UASG: 987033 Lote/Item: /2 Ata: N/A Homologação: 19/08/2024 11:31 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP
Descrição: Equipamento Odontológico - Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal	
CatMat: 416674 - Equipamento Odontológico - Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia Fonte: Eletro-Pneumático Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.259.748/0001-86	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		
24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2.449,99
50.529.629/0001-00	ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.450,00
31.660.176/0001-01	RAVAZZI EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4.600,00
55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R\$ 4.789,99
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	R\$ 4.790,00
50.639.850/0001-02	ASHTU ROCHA COMERCIO LTDA	R\$ 4.869,99
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.174,76
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	Data: 26/08/2024 09:40
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a o Programa da Saúde Bucal e Odontológicos para as unidades de Saúde de Aquidauana/MS, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 26/2024 – Pregão Presencial n.º 17/2024 - Processo Adm. nº 81/2024.	Modalidade: Inexigibilidade SRP: NÃO Identificação: 03452299000103-1-000149/2024 Lote/Item: 1/7 Ata: N/A Homologação: 14/08/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE UF: MS
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Seletor digital de operação no painel (jato de bicarbonato/ultrassom) Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: perio, endo e scaling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Seletor digital de operação no painel (jato de bicarbonato/ultrassom) Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: perio, endo e scaling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Ajuste fino de potência, adequado a cada tipo de procedimento. Transdutor ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável. Capas autolaváveis do ultrassom: termoplástico especial permite firmeza no manuseio e precisão nos movimentos, 1 capa extra, removível e autoclavável. Alimentação: 127 v – 60hz / 220 v – 50/60hz. Frequência das vibrações de ultrassom: 30.000hz. * pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 psi / mínima: 70 psi. pressão de entrada de água: máxima: 40 psi / mínima: 20. * garantia de 1 ano.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.131,00
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.990,00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Data: 29/07/2024 09:52	
Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES CNES 2020459	Modalidade: Dispensa	
	SRP: NÃO	
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - Tipo: jato bicarbonato e ultrassom; aspecto físico : motor de bancada; Material corpo: plástico abs; Indicação : profilaxia, periodontia; Fonte: eletro-pneumático; componentes adicionais : reservatório pó, ponteira removível aut - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - Tipo: jato bicarbonato e ultrassom; aspecto físico : motor de bancada; Material corpo: plástico abs; Indicação : profilaxia, periodontia; Fonte: eletro-pneumático; componentes adicionais : reservatório pó, ponteira removível autoclavável; componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal; Instalação: bivolt.	Identificação: 23086176000103-1-000026/2024	
	Lote/Item: 1/2986	
	Ata: N/A	
	Homologação: 06/08/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 4	
	Unidade: Ind - 1 - unidade	
	UF: AP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.714.207/0001-57	MACAPA MED LTDA	RS 4.990,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.378,50

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

Objeto: Aquisição de equipamentos para Consultório Odontológico pelo Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde na Modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA 773/2019 do Termo de Adesão 01/2023; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: ULTRASSON ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 29 A 32 HZ, DE - ULTRASSON ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 29 A 32 HZ, DE

Data: 16/11/2023 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 22669_1132023

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.400,00
VENCEDOR		
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.490,00
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.250,00
55.979.736/0001-45	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	R\$ 2.800,00
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 3.378,50
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.756,00
05.021.932/0001-34	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 4.245,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.850,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 4.850,00

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR	https://comprasbr.com.br/	Data: 11/12/2023 Acessar a fonte 12:35:49 aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br		Data: 26/09/2024 Acessar a fonte 11:29:11 aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 23/09/2024 Acessar a fonte 14:17:06 aqui





PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 44.183.400/0001-55, Inscrição Estadual nº 268/0005141 com sede na cidade de Entre Rios do Sul/RS, Rua Padre Lido A. Liberali, nº 250, Centro - Cep: 99645-000, apresenta a seguinte proposta.

Email: vendas@elimax.net.br

Para: Prefeitura Municipal de Portão - RS

Item	Produto	Qtde	Preço unitário	Preço Total do item
2	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sonic Duo - Saevo	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
Valor Total da proposta				R\$ 5.050,00

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta.

Pedido Mínimo: R\$ 500,00

Condições de Pagamento: até 15 dias.

Prazo de validade da proposta: 10 (DEZ) dias contados a partir da data da apresentação da proposta.

Dados Bancários: Banrisul, Agência: 0879, Conta Corrente: 060562270-6

CHAVE PIX CNPJ: 44.183.400/0001-55

Entre Rios Do Sul/RS, 23 de Setembro de 2024.

Assinado digitalmente por: ELIMAX
COMERCIO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPI:44183400000155
O tempo: 23-09-2024 14:36:54

CNPJ: 44.183.400/0001-55

Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda

Fone: (54) 99612-1355

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3501

Município de Portão - Saldo da Despesa 3501

Dados da Dotação

Descrição: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

Categoria: 344905208000000

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal: 601 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

Fonte Recurso: 40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

Crédito: 40.467,74

Orçamento: 75.000,00

Especial: 0,00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 200.000,00

Reduzido: 0,00

Utilizado: 45.667,74

Reserva: 0,00

Total Disponível: 234.532,26

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

Licitações sem OC: 0,00

OC não empenhada: 0,00

Total Disponível: 234.532,26



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Deretor Geral de Compras e Licitações, em obediência a o que dispõe o art.72 e 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1- Compra emergencial do equipamento ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO para atendimento dos pacientes que dependem do Sistema único de saúde, sendo utilizado nos procedimentos de profilaxia da saúde bucal, reverindo doenças, justifica-se a escolha do contratado, JORGE LUIS DORR, CNPJ 07.026.045/0001-84, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 363/2024 por meio de parecer Jurídico.

2- O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de serviço. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.

3- A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072

Dados: 2024.09.26 11:49:59 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES